



Política Corporativa 23.1.1

Data da aprovação: 19 de novembro de 2020

Data de entrada em vigor: 19 de novembro de 2020

Última atualização: 19 de novembro de 2020

Responsável: Diretor Executivo de Recursos Humanos

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

O respeito pelos direitos humanos é um princípio fundamental da Stepan Company. Como signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), estamos comprometidos, por meio de nosso engajamento com funcionários, clientes, fornecedores e comunidades, a respeitar e apoiar os princípios expressos na Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU e na Declaração de 1998 da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Por esta política, declaramos nosso compromisso e nossa responsabilidade em incentivar o respeito pelos direitos humanos em nossas regiões de operação e em toda a cadeia de valor. Isso inclui proteger a liberdade contra discriminação ou assédio, promover a igualdade de oportunidades, proibir o trabalho infantil e todas as formas de trabalho forçado, respeitar a liberdade de associação e negociação coletiva, oferecer um local de trabalho seguro e saudável e garantir conformidade com todas as leis de trabalho aplicáveis nos países em que operamos.

Reconhecemos que alguns países não têm estruturas legais e regulatórias ou mecanismos de fiscalização adequadas ou têm leis em conflito com os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Nesses casos, a Stepan sempre tentará fazer o certo, respeitando os direitos humanos consistentemente em nossas operações globais.

Os valores descritos nesta Política de Recursos Humanos são comunicadas aos Associados da Stepan e a nossos parceiros de negócios em nosso [Código de Conduta](#) e nosso [Código de Conduta de Terceiros](#). A Stepan está comprometida com uma cultura organizacional orientada por esses princípios e não tolera a violação desses princípios e direitos. Esta política é efetiva na Stepan em todo o mundo e em todas as afiliadas ou joint-ventures controladas pela Stepan. Todos os Associados da Stepan têm a responsabilidade de seguir esses princípios e direitos, e esperamos que nossos parceiros de negócios também os respeitem e apoiem.

Definição

"Associados" são todos os diretores, funcionários e determinados agentes e representantes da Stepan, incluindo diretores que não sejam funcionários e determinados prestadores de serviços que realizam trabalho em nome da Stepan.

Os Associados da Stepan são encorajados a encaminhar preocupações e perguntas sobre esta política ao seu Supervisor, aos Recursos Humanos ou ao Departamento de Ética e Conformidade ethics.compliance@stepan.com ou na [Stepan Ethics Hotline](#). As denúncias podem ser feitas de maneira anônima à Stepan Ethics Hotline.

Qualquer Associado que souber de uma possível violação a esta ou qualquer Política corporativa deverá denunciar sua suspeita de acordo com a seção "Como denunciar possível improbidade" do Código de Conduta da Stepan. Consulte o [Código de Conduta da Stepan](#).

Os Associados devem seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis a cada local e situação. Se um Associado tiver dúvidas sobre leis ou regulações, deverá entrar em contato com o Departamento de Ética e Conformidade em ethics.compliance@stepan.com ou com o Departamento Jurídico.

Confidencial – Somente para Uso Interno

Este conteúdo é fornecido somente para Associados da Stepan e representantes autorizados. É estritamente proibido copiar, divulgar ou usar este conteúdo para qualquer fim que não seja a execução desta política. As cópias impressas deste documento não são controladas e sua vigência deve ser verificada antes do uso.

©2020 Stepan Company. Todos os direitos reservados

